

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)
(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212



www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 02 de Junho de 2022

Ano I - Edição 492

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 5 páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2022

LICITAÇÕES

RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/ HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 ...

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 050 DE 25 DE MAIO DE 2022......4

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO **DE MACEDÔNIA-SP**

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162 Ouvidoria: (17) 3849-1212 Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

/ww.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 02 de Junho de 2022

Ano I - Edição 492

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 010/2022

CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA PARTICIPAREM DE UMA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM SUBS-TITUIÇÃO, PARA MINISTRAR AULAS DURANTE PROCESSO ANUAL - ANO LETIVO 2022.

O prefeito Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Secretaria Municipal de Educação de Macedônia, tendo em vista que o número de docentes efetivos é insuficiente para atender à demanda das atribuições de aulas durante o ano de 2022 e a urgência do serviço essencial docente, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, parcialidade, publicidade e eficiência administrativa, CONVOCA os candidatos classificados de acordo com o Edital de Homologação e a Classificação Final, publicada no Diário Oficial em 27 de Janeiro de 2022 do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor de Educação Básica I - PEB I, nos termos dos artigos 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 63 da LC 108/2010, § 4º do artigo 2º da Lei Nº 11.738/2008 e nos termos dos parágrafos 1º ao 10º do artigo 11 do Decreto Nº 134, de 11 de novembro de 2021, para uma sessão de Atribuição de Classes e Aulas, por tempo determinado, em substituição à Professora PEB I - Caráter Efetivo, IVIS MARA CRISTINA DE ASSIS LEÃO, classe/turma do PRÉ I - B, período da manhã, Ensino Infantil, para atuarem junto à Unidade Escolar CEMEI "José Marques de Toledo", Rede Municipal de Ensino de Macedônia, em virtude de licença saúde por 40 (quarenta) dias a partir de 31/05/2022, no período de 31/05 a 09/07/2022, de acordo com o Atestado Médico. Os interessados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Guerino Basso, s/nº, Bairro dos Trabalhadores, Macedônia/SP., conforme segue o abaixo especificado:

SALDO DE CLASSE E AULAS A SEREMATRIBUÍDAS EM SUBSTITUIÇÃO À PROFESSORA PEB – I : <u>IVIS MARA</u> CRISTINA DE ASSIS LEÃO:

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS "EMEF FELÍCIO LUIZ PEREIRA":

| CLASSES E | PERÍODO/ | SÉRIES/TURMAS/ | COMPONENTES |
|-----------|------------------------------|----------------|---------------------------------|
| AULAS | HORÁRIOS | ANOS | CURRICULARES |
| Jornada | MANHÃ | 13/14 | PEB I |
| Básica | Mace | edônia PRÉ I-B | BASE NACIONAL |
| 30 H/A | 7h às 11h30 <mark>min</mark> | | COMUM DA MA- TRIZ CURRICULAR |

DIA: 06/06/2022 - segunda-feira.

HORÁRIO: 08 Horas.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação. TELURIS-VIS-VIRIS

ENDERECO: Rua Guerino Basso, s/nº, Bairro dos Trabalhadores, Macedônia - SP.

Macedônia. 01 de Junho de 2022.

Sônia Maria de Freitas Martins Secretária Municipal de Educação Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis Prefeito Municipal de Macedônia

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

vww.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 02 de Junho de 2022

Ano I - Edição 492

LICITAÇÕES

RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/ HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

AVISO PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA. RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/HOMOLO-GAÇÃO/CONTRATO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - Processo nº 046/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-CIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIO-NAIS EM ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO MUNÍCIPIO DE MACEDÔ-NIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO II. - Resultado 25/05/2022 - Vencedores: Item de 01 - a UNISISP - UNIVERSO SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA.

AVISO: HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 013/2022 - OB-JETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EM ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CON-CURSO PÚBLICO NO MUNÍCIPIO DE MACEDÔNIA, CON-FORME TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO II. Vencedor: UNISISP - UNIVERSO SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA. Fica o adjudicatário convocado a assinar contrato, REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 30 de maio de 2022.

CONTRATO Nº 078/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2022: UNISISP -UNIVERSO SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA, no valor de R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais);

Data assinatura: 30/05/2022.

Vigência: 30/11/2022.

Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeita

Municipal – 30 de maio de 2022.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

vww.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 02 de Junho de 2022

Ano I - Edição 492

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 050 DE 25 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 050, DE 25 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2022 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.319, de 08 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2022:

Acréscimos:

| FIC | CLOC | FUNC/PROG | CATGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|-----|--------|------------------|--------------|--|------------|
| 63 | 020103 | 04.122.0008.2013 | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica | 42.000,00 |
| 131 | 020202 | 08.244.0015.2021 | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 5.000,00 |
| 132 | 020202 | 08.244.0015.2021 | 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita | 10.000,00 |
| 237 | 020401 | 27.812.0028.2041 | 3.3.90.14.00 | Diárias – Pessoal Civil | 2.000,00 |
| 243 | 020401 | 27.812.0028.2042 | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – P. Física | 1.000,00 |
| 255 | 020501 | 10.301.0029.2043 | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 79.000,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | 139.000,00 |

Reduções:

| 27 (31 (| 020101 020101 020101 | 04.122.0001.2004 04.122.0001.2004 | 3.1.90.94.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | -3.000,00 |
|--------------|----------------------------|--------------------------------------|--------------|---|------------|
| 31 (| 020101 | 04.122.0001.2004 | | | 3.000,00 |
| | | | 3.3.90.14.00 | Diárias – Pessoal Civil | -1.000,00 |
| 40 (| | 04.122.0001.2004 | 3.3.90.45.00 | Subvenções Econômicas | -4.000,00 |
| 49 (| 020102 | 09.272.0004.2009 | 3.1.90.03.00 | Pensões do RPPS e do Militar | -10.000,00 |
| 53 (| 020102 | 28.843.0006.2011 | 4.6.90.71.00 | Principa <mark>l d</mark> a Dívida Contratual Resgatada | -5.000,00 |
| 65 (| 020103 | 04.122.0008.2013 | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Materiais Permanentes | -2.000,00 |
| 90 (| 020201 | 08.243.0009.2015 | 3.3.90.36.00 | Outros <mark>Se</mark> rviços de Terceiros – P. Física | -2.000,00 |
| 92 (| 020201 | 08.243.0009.2015 | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Materiais Permanentes | -3.000,00 |
| 110 | 020201 | 08.244.0013.2019 | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – P. Física | -3.000,00 |
| 121 (| 020201 | 08.244.0014.2020 | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – P. Física | -3.000,00 |
| 133 (| 020202 | 08.244.0015.2021 | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – P. Física | -3.000,00 |
| 136 (| 020202 | 08.244.0017.2023 | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – P. Física | -2.000,00 |
| 139 | 020202 | 08.244.0017.2023 | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Materiais Permanentes | -5.000,00 |
| 196 (| 020305 | 12.361.0024.2035 | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica | -10.000,00 |
| 200 (| 020305 | 12.361.0024.2036 | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil | -10.000,00 |
| 210 (| 020305 | 12.364.0025.2037 | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | -20.000,00 |
| 312 | 020501 | 10.305.0029.2073 | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – P. Física | -1.000,00 |
| 321 (| 020601 | 15.452.0030.2050 | 3.3.90.14.00 | Diárias – Pessoal Civil | -2.000,00 |
| 352 (| 020603 | 16.482.0032.2053 | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – P. Física | -3.000,00 |
| 359 (| 020605 | 11.331.0034.2054 | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | -5.000,00 |
| 360 (| 020605 | 11.331.0034.2054 | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Materiais Permanentes | -5.000,00 |
| 366 (| 020605 | 15.452.0034.2055 | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – P. Física | -3.000,00 |
| 370 (| 020605 | 15.452.0034.2061 | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – P. Física | -2.000,00 |
| 385 (| 020606 | 18.542.0035.2057 | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – P. Física | -5.000,00 |
| 390 (| 020606 | 18.542.0035.2057 | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Materiais Permanentes | -5.000,00 |
| 398 (| 020607 | 20.605.0036.2058 | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – P. Física | -3.000,00 |
| 401 (| 020607 | 20.605.0036.2058 | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Materiais Permanentes | -4.000,00 |
| 404 (| 020607 | 20.605.0036.2059 | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | -5.000,00 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

ww.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 02 de Junho de 2022

Ano I - Edição 492

| 405 | 020607 | 20.605.0036.2059 | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – P. Física | -5.000,00 |
|-----|--------|------------------|--------------|--|-------------|
| 412 | 020801 | 23.695.0002.2007 | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – P. Física | -5.000,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | -139.000,00 |

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 25 de maio de 2022

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 02 de junho de 2022.

CARLOS DANILO RIBEIRO Assessor I TELURIS-VIS-VIRIS-VIS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil